

CONTROLE DE QUALIDADE DOS CONTABILISTAS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA



António Domingues Azevedo



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

**Como se consegue assegurar a
qualidade de uma profissão?**



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

Principais formas de garantir o desenvolvimento profissional contínuo e a certificação da qualidade dos profissionais



Formação Contínua



Ações de verificação *in loco* sobre a forma como os profissionais exercem a profissão



Formação de especialista

GARANTIA DE QUALIDADE



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

As entidades que regulam os profissionais devem:

- **Assegurar que os contabilistas apresentem o seu trabalho com o mais alto nível de qualidade;**
- **Manter a confiança pública na profissão mostrando preocupação em manter altos padrões de qualidade no trabalho realizado;**
- **Assegurar a dignificação das relações interprofissionais, zelando pelo cumprimento das normas éticas e deontológicas;**
- **Encorajar e apoiar os TOC, no sentido de atingirem os mais altos padrões de qualidade no trabalho desenvolvido de forma consistente no exercício da profissão;**
- **Evitar as consequências adversas resultantes do trabalho desenvolvido com qualidade abaixo dos padrões exigidos e a concorrência desleal.**



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

A OTOC (organização que regulamenta a profissão dos contabilistas em Portugal)

Aposta nestas 3 vertentes para garantir o desenvolvimento profissional contínuo e a certificação profissional dos contabilistas portugueses



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

A experiência Portuguesa em:

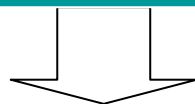
- Formação
- Visitas aos profissionais no local de trabalho
- Formação de especialista



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

Formação

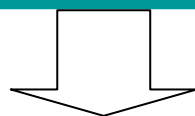
Os contabilistas portugueses são obrigados a realizar, no mínimo, 70 créditos em formação na entidade reguladora (ou aprovada por esta) em cada biénio



Cada hora de formação corresponde a 1,5 créditos



Cada contabilista tem que fazer no mínimo 47 horas de formação em cada biénio



Em 2011 a OTOC disponibilizou aos membros 72 cursos de formação sobre matérias contabilísticas e fiscais que contou com 125.600 participantes



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

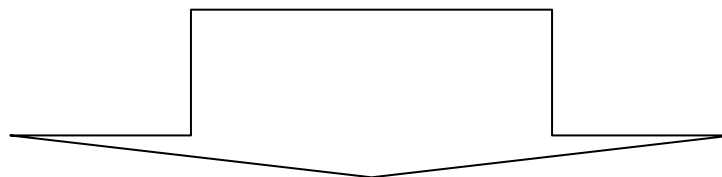
Formação	Número de participantes		
	2009	2010	2011
Conferências	7.549,00	7.149,00	11.561,00
Congressos	5.204,00	0,00	0,00
Formação à distância	16.090,00	8.951,00	15.616,00
Fomação em Sala	77.982,00	56.566,00	47.214,00
Reuniões livres – Noites SNC	58 047	39 760	0,00
Presenças reuniões livres quinzenai	45.153,00	38.392,00	34.017,00
Sessão de esclarecimento	6.539,00	337,00	0,00
Total geral	229.125,00	154.425,00	125.622,00



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

Controlo de qualidade Profissional

Visitas aos profissionais no local de trabalho



A relação entre o número de clientes e a sua dimensão, os honorários praticados, o número e a qualificação dos colaboradores

formação e competência profissional do TOC

verificação dos procedimentos quanto à preparação e análise das demonstrações financeiras



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

A OTOC tem 20 equipas de controladores que se deslocam aos locais de exercício de atividade para avaliar o desempenho dos profissionais

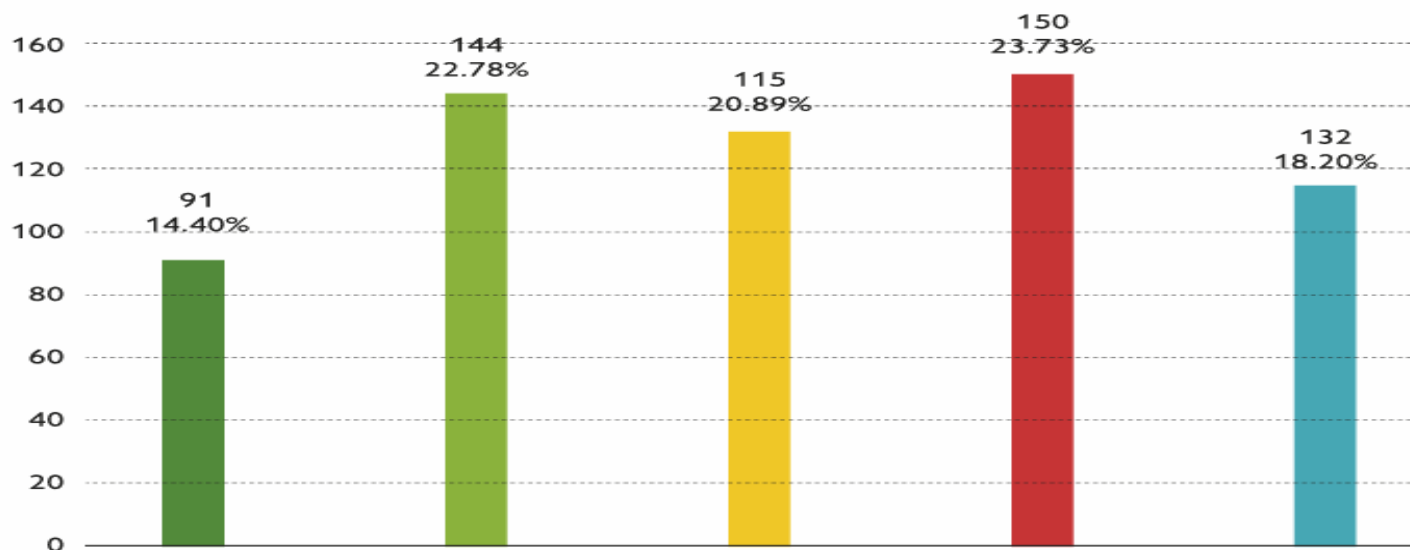
Em 2011 realizou 781 visitas



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

PROCESSOS ANALISADOS COM DESPACHO DEFINITIVO

- Aprovado sem nada a referir**
- Aprovado com observações e recomendações de menor relevância**
- Aprovado com observações e recomendações relevantes**
- Reprovado**
- Sem enquadramento anterior – Arquivo – Para apreciação pelo CD**





Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

Os processos reprovados podem implicar:

- **Processo disciplinar**
- **Novo controlo**
- **Maior numero de horas de formação**
- **Acompanhamento por parte dos controladores**



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

Formação de especialistas

Através dos colégios de especialidade a OTOC reconheceu em 2011 os primeiros especialistas

As áreas de especialidade são:

- a) Contabilidade financeira;**
- b) Contabilidade de gestão;**
- c) Contabilidade pública;**
- d) Impostos sobre o consumo;**
- e) Impostos sobre o rendimento;**
- f) Impostos sobre o património.**



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

O título de especialista constitui uma certificação de competência específica na área da respetiva especialidade

O processo de admissão ao título de especialista é constituído por:

- a) Duas provas escritas, de matérias distintas, nos termos a definir pelas direções dos colégios de especialidade;
- b) Apresentação e discussão de um trabalho original de natureza profissional no âmbito da área de especialidade.



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

Os colégios prosseguem, no âmbito das suas especialidades, as seguintes funções:

- Garantir o desenvolvimento e a qualidade dos serviços prestados pelos contabilistas, tendo em vista, nomeadamente, a sua valorização profissional;
- Contribuir para que os técnicos oficiais de contas atinjam os mais elevados padrões profissionais, técnico-científicos e deontológicos;
- Promover e salvaguardar a adequação da formação dos técnicos oficiais para o exercício das suas funções.



Desenvolvimento Profissional Contínuo, Certificação Profissional

MUITO OBRIGADO PELA VOSSA

ATENÇÃO